



MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL

# EDITAL

Nº 062/2016

## Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público que, nos termos do disposto no art. 53º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, e em cumprimento do disposto no ponto n.º 7 do Regulamento, conforme **despacho com o n.º 385-PCM/2016 de 9 de março**, foi aprovada a ata de abertura de propostas da **Hasta pública mediante proposta em carta fechada para alienação de viaturas pesadas municipais**, a qual versa nos seguintes termos:

### **“Alienação em hasta pública de viaturas pesadas municipais**

#### **mediante propostas em carta fechada**

#### **Ata de abertura de propostas**

Aos três dias do mês de março de dois mil e dezasseis, pelas dez horas, no auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, reuniu o júri do procedimento de hasta pública supra identificado, dando cumprimento ao estabelecido no ponto seis, referente à abertura de propostas. Não tendo comparecido nenhum proponente, pelas dez horas e quinze procedeu-se à abertura das propostas:

PROPOSTA 1, identificada como TRANSOBREDA, TRANSPORTES E TERRAPLANAGENS, LDA.

PROPOSTA 2, identificada como SOCIMAPI, CENTRO IMPORT, LDA

PROPOSTA 3, identificada como MULTI TRIAGEM E VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS, LDA.

PROPOSTA 4, identificada como TRANSUCATAS, SOLUÇÕES AMBIENTAIS, SA.

PROPOSTA 5, identificada como TCP - TRUCKS CENTER PORTUGAL, LDA.

Verificando-se que foram apresentados todos os documentos exigidos.

Foi excluída a proposta 2 - SOCIMAPI, CENTRO IMPORT, LDA, com base no incumprimento no estabelecido no ponto 2 do regulamento desta hasta pública, visto não apresentar os valores propostos por extenso.

O júri elaborou a presente ata, onde registou os resultados da análise e avaliação das propostas apresentadas:

PROPOSTA Nº 1 – TRANSOBREDA – apresentou propostas para o Lote 1 no valor de 2.750,00€ (dois mil setecentos e cinquenta euros); Lote 5 no valor de 3.135,00€ (três mil cento e trinta e cinco euros); Lote 6 no valor de 3.300,00€ (três mil e trezentos euros).

PROPOSTA Nº 3 - MULTI TRIAGEM – apresentou propostas para o Lote 2 no valor de 2.050,00€ (dois mil e cinquenta euros), Lote 4 no valor de 2.050,00€ (dois mil e cinquenta euros); Lote 5 no valor de 2.900,00€ (dois mil e novecentos euros); Lote 6 no valor de 3.050,00€ (três mil e cinquenta euros).

PROPOSTA Nº 4 – TRANSUCATAS – apresentou propostas para o Lote 1 no valor de 2.610,00€ (dois mil seiscentos e dez euros), Lote 2 no valor de 2.110,00€ (dois mil cento e dez), Lote 3 no valor de 2.260,00€ (dois mil duzentos e sessenta euros), Lote 4 no valor de 2.120,00€ (dois mil cento e vinte euros), Lote 5 no valor de 2.920,00€ (dois mil novecentos e vinte euros), Lote 6 no



**MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

valor de 3.280,00€ (três mil duzentos e oitenta euros), Lote 7 no valor de 2120,00€ (dois mil cento e vinte euros).

PROPOSTA Nº 5 – TCP – apresentou propostas para o Lote 3 no valor de 2.000,00€ (dois mil euros), Lote 4 no valor de 2.000,00€ (dois mil euros).

Propõe-se, a classificação final do Lote 1, da seguinte forma:

Primeiro a PROPOSTA Nº 1 – TRANSOBREDA no valor de 2.750,00€ (dois mil setecentos e cinquenta euros) e em segundo a PROPOSTA Nº 4 – TRANSUCATAS no valor de 2.610,00€ (dois mil seiscentos e dez euros).

Propõe-se, a classificação final do Lote 2, da seguinte forma:

Primeiro a PROPOSTA Nº 4 – TRANSUCATAS no valor de 2.110,00€ (dois mil cento e dez) e em segundo a PROPOSTA Nº 3 - MULTI TRIAGEM no valor de 2.050,00€ (dois mil e cinquenta euros).

Propõe-se, a classificação final do Lote 3, da seguinte forma:

Primeiro PROPOSTA Nº 4 – TRANSUCATAS no valor de 2.260,00€ (dois mil duzentos e sessenta euros) em segundo a PROPOSTA Nº 5 – TCP no valor de 2.000,00€ (dois mil euros).

Propõe-se, a classificação final do Lote 4, da seguinte forma:

Primeiro PROPOSTA Nº 4 – TRANSUCATAS no valor de 2.120,00€ (dois mil cento e vinte euros), em segundo PROPOSTA Nº 3 - MULTI TRIAGEM no valor de 2.050,00€ (dois mil e cinquenta euros) e em terceiro a PROPOSTA Nº 5 – TCP no valor de 2.000,00€ (dois mil euros).

Propõe-se, a classificação final do Lote 5, da seguinte forma:

Primeiro PROPOSTA Nº 1 – TRANSOBREDA no valor de 3.135,00€ (três mil cento e trinta e cinco euros), em segundo PROPOSTA Nº 4 – TRANSUCATAS no valor de 2.920,00€ (dois mil novecentos e vinte euros) e em terceiro lugar PROPOSTA Nº 3 - MULTI TRIAGEM no valor de 2.900,00€ (dois mil e novecentos euros).

Propõe-se, a classificação final do Lote 6, da seguinte forma:

Primeiro PROPOSTA Nº 1 – TRANSOBREDA no valor de 3.300,00€ (três mil e trezentos euros), em segundo PROPOSTA Nº 4 – TRANSUCATAS no valor de 3.280,00€ (três mil Duzentos e oitenta euros) e em terceiro lugar PROPOSTA Nº 3 - MULTI TRIAGEM no valor de 3.050,00€ (três mil e cinquenta euros).

Propõe-se, a classificação final do Lote 7, da seguinte forma:

Primeiro PROPOSTA Nº 4 – TRANSUCATAS no valor de 2120,00€ (dois mil cento e vinte euros).

Aos valores apresentados acresce o IVA à taxa legal em vigor.

A presente ata depois de aprovada, vai ser objeto de publicação, mediante edital nos termos e para efeitos do artigo 56.º do Anexo á Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 69/2015 de 16 de julho, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, por dez dias úteis.

Pelas 12h30 o júri deu por encerrada o ato.”

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por 10 (dez) dias úteis subseqüentes à data do presente.

Seixal, 10 de março de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal

\_\_\_\_\_  
Joaquim Cesário Cardador dos Santos.